



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

Rua Antonio Moreira Barros, nº 101 – Centro -Teixeiras– MG – 3895-1066

esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Teixeira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando a publicação da Lei nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e a consequente necessidade de se adequar o Decreto nº 10.464/2020, tendo em vista as divergências atuais entre o regulamento e o novo texto da referida Lei, bem como a necessidade de se disciplinar a forma de restituição aos Municípios dos saldos revertidos aos Estados, torna público o presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção e premiação de **ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** que tenham sido desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc n.º 14.017/2020.

1 – DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por escopo a seleção e premiação de Grupos, espaços, artesões, artistas tanto pessoas físicas e jurídicas e Coletivos de Cultura que comprovem atuação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados;
- 1.2. As atividades que demonstrem a atuação cultural devem ter registro/comprovação de sua realização;
- 1.3. A realização deste Edital visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos Trabalhadores (as) da Cultura, Grupos, Coletivos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia pelo Covid-19;
- 1.4. Esse edital de premiação atende ao inciso II e III, do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais, outras plataformas digitais e ou presenciais de acordo com decretos municipais sobre Covid-19.

1.5. Para efeitos desse edital entende-se por:

a) PRÊMIO: Modalidade de repasse financeiro às Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura, que conforme critérios objetivos demonstrem atuação nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital;

b) PROPONENTE: Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura, podendo ser pessoa física ou jurídica, com residência/sede na cidade de Teixeira, que assumem a responsabilidade legal junto à Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo por sua inscrição, veracidade das informações;

c) PRÉ REQUISITO : Apresentar todo o conjunto comprobatório (material obrigatório/complementar) das atividades desempenhadas pela pessoa física ou jurídica ou Grupos ou Coletivos de Cultura, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste Edital.

1.6. As legislações, informações e resultados atrelados a esse edital, estarão disponíveis no site da Prefeitura de Teixeira: www.teixeiras.mg.gov.br

2 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.

2.2. O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da Lei Aldir Blanc n.º 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo de n.º 6, de 20 de março de 2020.

2.3. Serão destinados recursos na ordem de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais),



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

sendo distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE PESSOA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PESSOA FÍSICA	Serão premiados 07 (sete) grupos e coletivos de cultura que comprovem atuação nos últimos 24 meses.	R\$3.500,00	R\$24.500,00
PESSOA JURÍDICA	Serão premiadas 02(dois) grupos e coletivos culturais que comprovem atuação nos últimos 24 meses.	R\$4.500,00	R\$9.000,00

2.4. O pagamento será efetuado em uma única parcela e depositado em conta bancária de qualquer agência Bancária a ser informada no ato da inscrição.

2.5. Ocorrendo a desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos serão destinados ao próximo da lista de aprovados, observando a ordem e critérios de classificação;

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final. O edital poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se candidatar aos prêmios deste Edital:

a) Pessoas Físicas: maiores de 18 (dezoito) anos, que representem (individuais) com atividade cultural existente e comprovada, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de abertura deste processo de seleção, que sejam residentes no Município de Teixeira;

b) Pessoas Jurídicas: (grupos e coletivos) com atividade cultural existente e comprovada, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste processo de seleção, que sejam residentes no Município de Teixeira.

4.1.1. A participação está condicionada ao cadastramento do (a) Proponente no Cadastro Cultural a partir 13 de Dezembro de e 2021, em anexo VII.

4.2. A pessoa responsável pela inscrição assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas e com as regras deste edital.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

4.3. Cada proponente poderá concorrer somente em uma categoria (pessoa física ou jurídica).

4.4. É vedada a participação neste Edital de Chamamento Público para Premiação de:

- a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Teixeira;
- b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham sede fora do município de Teixeira;
- c) Componentes da Comissão Avaliadora designada para este edital;
- d) Espaços Culturais criados pela Administração Pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
- e) Espaços Culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresariais;
- f) Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
- g) Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
- h) Pessoas Físicas e Jurídicas que já foram contemplados por editais da cultura no município de Teixeira.

4.5. Não serão aceitos como comprovação de atividade, os projetos de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional, ou que façam referência a personalidades políticas, partidos ou sindicatos.

4.6. Esse chamamento não atenderá diretamente proprietários de comércios com atividades culturais, tais como: escolas de arte, lojas de utensílios, bares, produtos e congêneres.

4.7. Os inscritos autorizam, desde já, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o direito de realizar arquivamento de registro documental pelo prazo de 10 (dez) anos e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizarem os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período do **dia 07 a 13 de Dezembro de 2021**.

5.2. Para a inscrição o Proponente necessita:

- I. Inscrever-se**, a partir **dia 07 de Dezembro de 2021**, no **Cadastro Cultural**, disponível no ANEXO VII deste edital.
- II. Preencher o Termo de Autorização de Uso de Obras:** direitos autorais (**ANEXO II**).
- III. Preencher o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).**



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

5.3. REALIZAR sua inscrição até as 23h59min **do dia 13 de Dezembro de 2021 OU dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Esporte,Lazer,Cultura e Turismo** até as 17h00 do dia 13 de Dezembro de 2021. Todos os documentos e formulários preenchidos deverão ser anexados no **Formulário de Inscrição** em formato **PDF**, ou para o e-mail esportecultura@teixeiras.mg.gov.br , ou entregue na forma impressa e em envelope nominal na sala da Secretaria Municipal de Esporte,Lazer, Cultura e Turismo, em seu respectivo horário de funcionamento, qual seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00s às 17:00hs.

5.3.1. As inscrições físicas, na sede da Secretaria Municipal de Esporte,Lazer, Cultura e Turismo, se encerrarão às 17:00hs, horário de Brasília, **do dia 13 de novembro de 2021** e no site as 23h59min.

5.4. Ao realizar a inscrição do projeto, o proponente deverá **preencher e anexar**:

a) Todos os campos do formulário de inscrição, anexando todos os documentos descritos no *item 10* deste Edital;

MATERIAL	CONDIÇÃO
<p>PORTIFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou Coletivo, com nome e CPF de cada integrante;d) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeira de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;	OBRIGATÓRIO
<ul style="list-style-type: none">e) A periodicidade com que tais ações são realizadas;f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.	OBRIGATÓRIO



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS , etc. a) Todas as fotos deverão conter data e legenda; Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB.	COMPLEMENTAR
PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as ações pretendem realizar. Ex: vídeo apresentável, live, apresentação presencial em entidades como: asilo, APAE em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos.	OBRIGATÓRIA

c) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);

d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III); e

e) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO, quando tratar-se de agente cultural sem CNPJ. (ANEXO IV).

5.5. Na hipótese de apresentação de mais de 2 (duas) inscrições pelo mesmo proponente / agente cultural, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.

5.6. As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas, desclassificadas e não terão direito ao recurso.

5.7. Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou Cadastro.

5.8. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de transmissão de dados.

5.9. O ônus decorrente da participação nesse Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

5.10. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

6 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Todas as fases deste edital – habilitação, seleção, análise de contrapartida e recurso – serão desempenhadas pela Comissão Avaliadora, com previsão no Sistema Municipal de Cultura, nos termos do Decreto n.º 403/2021 e Portaria 1641/2021.

6.2. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

6.3. Os critérios para a seleção são:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	O currículo / histórico de atuação do grupo, entidade ou coletivo	0 a 10
2	Grau de criatividade e de experimentação da proposta apresentada	0 a 10
3	O desenvolvimento, sua relevância e abrangência cultural da proposta apresentada	0 a 10
4	Atividades, metodologia e técnicas a serem utilizadas na execução da proposta apresentada	0 a 10
5	Grau de contribuição na promoção da cidadania da proposta apresentada	0 a 10
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		50 PONTOS

7- Da Avaliação

7.1. A Comissão Avaliadora utilizará para a avaliação os critérios elencados na tabela do *item 6.3* e preencherá os pontos no **Formulário de Pontuação**.

7.2. Os projetos serão classificados segundo a nota final em ordem decrescente.

7.3. Em caso de empate na nota final, serão selecionados os espaços que obtiverem:

- a) maior pontuação no *item 1*;
- b) maior pontuação no *item 2*;
- c) maior pontuação no *item 3*;
- d) maior pontuação no *item 4*;
- e) maior pontuação no *item 5*.

7.3.1. Persistindo o empate, a **Comissão Avaliadora** estabelecerá o desempate, considerando o espaço com maior tempo de existência.

7.4. Os projetos que não atingirem a média final de 20 pontos (média de corte) serão desclassificados.

8 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

8.1. A lista preliminar dos contemplados será divulgada no dia **15 de Dezembro de 2021**, até às 17h00 no site eletrônico da Prefeitura de Teixeira: www.teixeiras.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

8.2. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso do **dia 16 e 17 de Dezembro**, conforme formulário disponível (Anexo V), encaminhando o para o e-mail: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

8.3. A Comissão Avaliadora, promoverá os julgamentos dos pedidos dos recursos interpostos, em 01 (um) dia útil, divulgando a lista definitiva dos contemplados no dia **20 de Dezembro de 2021**, no site eletrônico da Prefeitura de Teixeira: www.teixeiras.mg.gov.br

9 DO PAGAMENTO

9.1. O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter conta bancária em qualquer agência Bancária.

9.2. O início do pagamento ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2021.

9.3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado quando:

- a) Se pessoa física, tendo como titular da conta bancária pessoa física, ou, se pessoa jurídica, tendo como titular da conta bancária pessoa jurídica;
- b) Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresente conta de terceiro.

10- Da Documentação

10.1 As todos os Grupos e Coletivos de Cultura deverão preencher o **Formulário de Inscrição** (ANEXO I), o **Termo de Autorização de Uso de Obras** (ANEXO II), o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz** (ANEXO III) e o material de comprovação obrigatório e complementar, se houver; compilando **TODOS** os documentos em **UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF** e anexar no campo específico do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da Prefeitura de Teixeira: www.teixeiras.mg.gov.br .

10.2 Não sendo possível a inscrição on line pelo site da Prefeitura, o Proponente poderá dirigir-se à sede da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo, **do dia 13 de dezembro de 2021 e no site as 23h59min do dia 13 Dezembro de 2021**, das 13h00 as 17h00 com todos os anexos, material comprobatório obrigatório e complementar, se houver, impressos, e realizar a inscrição para este Edital de forma física.

10.3 Documentação da PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência NOMINAL AO PROPONENTE;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- e) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO (ANEXO IV);
- f) Formulário de Inscrição – ANEXO I – acompanhado da PROPOSTA e do PORTFÓLIO em um único arquivo no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:
- Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
 - O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
 - Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
 - A periodicidade com que tais ações são realizadas;
 - A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
 - Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
 - Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
 - Material complementar, caso o proponente entenda necessário – vídeo, foto, etc, conforme tabela do *item 5.4.b*;
- **Termo de Autorização de Uso de Obras:** direitos autorais (ANEXO II);
- **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).**

10.4 Documentação de PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia do contrato social no caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- c) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta bancária);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Formulário de Inscrição – ANEXO I – acompanhado da PROPOSTA e do PORTFÓLIO em um único arquivo no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:
- Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.

h) Material complementar, caso o proponente entenda necessário – vídeo, foto, etc, conforme tabela do *item 5.4.b*;

i) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II); e

j) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

105 A contrapartida, o art. 9º da Lei nº 14.017/2020, exigirá:

Art. 9º. Os beneficiados ficarão obrigados a garantir como contrapartida, a realização de atividades de pelo menos 02 atividades (apresentações, oficinas, palestras) de acordo com plano de ação, prioritariamente, à comunidade teixeirense, atividades em espaços públicos, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

11 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

11.1. A Prestação de Contas Simplificada (PCS) deverão ser apresentada no prazo de até 90 dias após o recebimento do fomento deste Edital, por meio do preenchimento do **Formulário de Prestação de Contas Simplificada** (ANEXO VI) e encaminhá-lo para o endereço eletrônico da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O Proponente deverá atentar-se para os seguintes prazos:

De 07 a 13 de Dezembro de 2021	Inscrições para participação neste Edital e entrega de todos os documentos
Dia 14 de Dezembro de 2021	Divulgação do <u>Resultado Preliminar de Seleção</u>
Do dia 15 de Dezembro de 2021	Interposição de <u>Recursos</u>
Dia 16 de Dezembro de 2021	Análise dos Recursos pela Comissão Avaliadora
Dia 20 de Dezembro de 2021	Divulgação do <u>Resultado Final</u>
Do dia 21 e 22 Dezembro de 2021	Assinatura do Termo de Compromisso e depósito da parcela do Subsídio
Após 90 dias do recebimento da bolsa o envio da Prestação de Contas Simplificado	Apresentação na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo: da <u>Prestação de Contas</u> ou envio para o e-mail: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

12.2. Os recursos financeiros destinados por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados serão, conforme entendimento da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, destinados a outros projetos da Secretaria da Cultura e Prestação de Contas à União.

12.3. Os projetos contemplados neste edital autorizam a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como voz e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.

12.4. Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente, em especial a Lei 9.504/97, que estabelece normas para o período eleitoral.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

12.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

12.6. A da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

12.7. Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Comissão Avaliadora.

Teixeiras, 06 de Dezembro de 2021.


Lúcia Aparecida da Cruz
Secretária Municipal de Esporte,
Lazer, Turismo e Cultura

Lúcia Aparecida da Cruz.
Prefeitura Municipal de Teixeira
Secretária de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome:	CPF:
-------	------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

____/____/____

Documentação da PESSOA FÍSICA (GRUPOS OU COLETIVOS):

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência nominal ao proponente;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) **Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);**
- g) **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III);**
- h) **Termo de Anuência**, assinado por todos os participantes do GRUPO ou COLETIVO, quando tratar-se de agente cultural sem CNPJ. (ANEXO IV).
- i) **Cadastro Cultural (anexo VII)**
- j) Material comprobatório das atividades desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste Edital:

PORTIFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo: **(OBRIGATÓRIA)**

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade a história da Entidade ou do grupo coletivo, desde a sua fundação até os dias atuais.;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou Coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento.

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS. (COMPLEMENTAR)

- a) Todas as fotos deverão conter data e legenda;
- b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 10 MB;

PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO.

Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as ações pretendem realizar. Ex: vídeo apresentável, live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae, em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome:	CPF:
-------	------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

____/____/____

Documentação de PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia de certificados e capacitações Técnica;
- c) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta-corrente);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais; Estaduais e Federais
- h) **Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);**
- i) **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III);**
- j) **Cadastro Cultural (anexoVII)**
- K) Material Comprobatório da atividade desempenhada nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores abertura deste Edital:

PORTFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

(OBRIGATÓRIO)

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social
- d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS (COMPLEMENTAR)

- a) Todas as fotos deverão conter data e legenda;
- b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB.

PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OBRIGATÓRIA).

Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as ações pretendem realizar. Ex: vídeo apresentável, live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae, em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS -

DIREITOS AUTORAIS -

Eu, _____ abaixo assinado,
Nacionalidade _____ (estado civil) _____ portador da
Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º
_____, e-mail _____ residente em
domiciliado na Rua _____ Bairro _____, n.º _____

considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular, ou ser um representante oficial de um coletivo, dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra ou obras (música, texto, filme, fotografia, gravura, pintura, palestra, etc.), intitulada

_____ e, por conseguinte,
AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto proveniente das ações do **EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** que analisou as atividades desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura do referido edital.

A presente autorização é concedida a título da premiação artístico-cultural no Edital acima referido, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

Teixeiras, ___/___/2021

(assinatura)



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Teixeira-MG, estado de Minas Gerais, representante da Entidade, Grupo ou Coletivo. _____

AUTORIZO o uso da imagem e voz em fotos ou filme produzidos pela mesma e apresentados para a participação no **EDITAL DE SELEÇÃO EPREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** que tenham sido desempenhadas no Município de Teixeira nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura desse Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural.

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas:

- (I) Sites e redes sociais.
- (II) Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online.
- (III) Divulgação em geral.
- (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade, representando a Entidade, Grupo ou Coletivo _____, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Teixeiras, _____/____/____.

(assinatura)



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV TERMO DE ANUÊNCIA

(Para todos os membros do COLETIVO ou GRUPO sem CNPJ)

Eu, _____, portador do RG nº _____ inscrito no
CPF _____, residente no endereço: _____
_____;

Eu, _____, portador do RG nº _____ inscrito no
CPF _____, residente no endereço: _____
_____;

Eu, _____, portador do RG nº _____ inscrito no
CPF _____, residente no endereço: _____
_____;

Eu, _____, portador do RG nº _____ inscrito no
CPF _____, residente no endereço: _____
_____;

Eu, _____, portador do RG nº _____ inscrito no
CPF _____, residente no endereço: _____
_____. declaramos ter ciência desta inscrição e que participamos

como integrantes do trabalho na Entidade Cultural.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teixeiras, ___/___/ 2021.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome da Entidade, Grupo ou Coletivo	
Nome do Representante Legal	
CPF/CNPJ:	
E-mail	
Telefone	
Apresentação do recurso (justificativa)	
Data e assinatura do proponente Local: Data: Assinatura:	
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente por e-mail para o endereço: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br	
NÃO PREENCHER – Para análise da Comissão Avaliadora:	
Recurso:() Deferido () Indeferido	



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE CONTAS

EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que tenham sido desempenhadas no Município de Teixeira -MG, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à data de abertura desse Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural.

Nome:

CPF ou CNPJ

Endereço:

Email:

Telefone:

Data do recebimento do prêmio:

Informe brevemente como fora destinado o prêmio adquirido neste Edital pela Entidade ou Grupo ou Coletivo dentro da sua área de atuação no município de Teixeira-MG.

Data:

Assinatura do Representante Legal:

***Este formulário deverá ser apresentado em até 90 dias após o recebimento do prêmio auferido em contemplação com este Edital, para fins de prestação simplificada de contas do valor recebido.**



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO VII CADASTRO CULTURAL

Cadastro para artistas, técnicos (as), agentes culturais, fazedores (as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos, entre outros. Cada cadastro representa um agente cultural. Ele pode ser individual ou coletivo.

Objetivo: Conhecer e cadastrar os artistas Teixeirenses para um momento oportuno viabilizar ações que contemple cada segmento.

Nome do Representante Legal	
CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	
Segmento Artístico EX: Banda de Forró, Grupo de dança; etc	
Atividade – EX: Banda Arrasta Pé (músicas de forró)	
Endereço	
Endereço eletrônico; Links, preferencialmente do Youtube ou Video, ou de sites de portfólio, para demonstrar a atuação cultural .	
Telefone	
E-mail	
Assinatura do Responsável	

Imprimir, assinar e anexar junto com todos os documentos deste edital.